



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA-BA

A Prefeitura de Municipal de Serra Preta, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Rogério Serafim Vieira De Sousa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Serra Preta - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

ENDEREÇO: Av Liberalino Sales Gadelha 69 - Cep: 44660-000 - Serra Preta - Ba - Tel. 75 3609-1517



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Serra Preta, através do PCL, designada através do Decreto nº. 0312, de 03 de agosto de 2018, torna público que realizou a licitação, na modalidade Tomada de Preços, regida pelas leis nº 8.666/93, 123/06 e alterações pertinentes, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, que tem como objeto: **contratação de Empresa Especializada para construção de uma Praça no Povoado do Licurizal e revitalização e melhoras na praça de acesso do Povoado do Morro do Curral, no município de Serra Preta/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas nas leis nº 8.666/93, 123/06. O PCL declarou vencedora a Empresa: **DMO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.840.514/0001-74, situada à Loteamento 20 de Abril, nº 533, Zona Rural, Ipira/BA, CEP: 44.600-000, referente ao valor global **R\$ 280.468,32 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

Publique-se e cumpra-se.
Serra Preta, 27 de janeiro de 2020.

Thiago Almeida Rosa
Presidente da Comissão de Licitação



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serra Preta, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2019**, tipo menor valor global, destinado à **contratação de Empresa Especializada para construção de uma Praça no Povoado do Licurizal e revitalização e melhoras na praça de acesso do Povoado do Morro do Curral, no município de Serra Preta/BA**, conforme Projeto, Planilha Orçamentária e demais anexos, constantes neste Edital de licitação e mediante condições estabelecidas nas leis nº 8.666/93, 123/06. **EMPRESA VENCEDORA: DMO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.840.514/0001-74, situada à Loteamento 20 de Abril, nº 533, Zona Rural, Ipira/BA, CEP: 44.600-000, referente ao valor global **R\$ 280.468,32 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, consoante adjudicação realizada pelo Presidente da Comissão de Licitação, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **06/01/2020**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Serra Preta, 27 de janeiro de 2020.

Rogério Serafim Vieira de Sousa
Prefeito Municipal